



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ANEXO III
PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

ESTAGIÁRIO(A)	
Nome:	Número de matrícula:
Curso:	Carga horária total:
Professor(a) orientador(a):	
Formação profissional do(a) professor(a) orientador(a):	
CONCEDENTE DE ESTÁGIO	
Instituição/Empresa:	
Nome do(a) supervisor(a):	
Formação profissional/experiência do(a) supervisor(a):	
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none">● As atividades descritas devem ser compatíveis com o curso do(a) estagiário(a), prevendo o rodízio e o aumento da complexidade das tarefas;● As atividades devem estar suficientemente detalhadas para que o(a) professor(a) orientador(a) possa avaliar a abrangência do estágio e o atendimento ao objetivo estabelecido;● Todos os campos do Plano de Atividades de Estágio devem ser preenchidos e, ao final, o documento deverá ser assinado por todas as partes envolvidas (estagiário(a), professor(a) orientador(a) e supervisor(a));● O(A) supervisor(a) da empresa deverá pertencer ao quadro de funcionários(as) da unidade concedente, com formação ou com experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a).	
OBJETIVO(S) A SER(EM) ALCANÇADO(S)	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

O presente Plano de Atividades de Estágio constitui parte integrante do **Termo de Compromisso de Estágio**, na forma da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, sendo assinado pelas partes a seguir indicadas.

Supervisor(a) de estágio
na unidade concedente

Professor(a) orientador(a)
do *Campus* Guanambi-BA

Estagiário(a)